



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5370/2021

Indica a realização de estudos e análises de viabilidade consubstanciado na elaboração, implementação e sistematização do Plano Diretor de Tecnologia da Cidade Inteligente (PDTCI).

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, dignas do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises de viabilidade consubstanciado na elaboração, implementação e sistematização do Plano Diretor de Tecnologia da Cidade Inteligente (PDTCI).

À guisa de entendimentos, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na Cartilha de Cidades (um trabalho que denota ações para aprimorar ainda mais a qualidade de vida da população), expõe o assunto em tela, “in verbis”:

A utilização de diversas soluções desconexas pode levar a digitalização da cidade mas uma cidade que não se preocupa em tirar o máximo resultado através da livre cooperação entre as aplicações não pode ser elevada ao patamar de cidade inteligente. Em suma, a digitalização é resultado da aplicação da tecnologia, mas a inteligência está em como utilizar a tecnologia através de um planejamento integrado. Assim, o primeiro passo para evitar os silos digitais e fomentar a interoperabilidade é a definição e estruturação de um Plano Diretor de Tecnologia da Cidade Inteligente (PDTCI).

O PDTCI deve elencar todos os desafios a serem endereçado para que, a partir de uma visão ampla da demanda, sejam definidas quais soluções serão adotadas. A criação e adoção do PDTCI podem objetivar:

Evitar desperdício financeiro com aquisições de tecnologias redundantes;

Compartilhar a infraestrutura de dispositivos, telecomunicações e informática entre diversas aplicações;

Seguir padrões consolidados;

Adotar soluções abertas e customizáveis;

O PDTCI parte das premissas do Plano Diretor da Cidades, que abarca questões mais amplas e estratégicas da cidade, e considerando restrições, prioridades e premissas deve ser a base para a criação dos planos táticos que irão efetivamente resultar na implantação das soluções de tecnologia.

PROTÓCOLO 10126/2021 - 08/12/2021 11:15



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Uma vez que os planos de implementação estejam interligados por um plano diretor de tecnologia que integraliza todas as necessidades e define premissas importantes, como adoção de padrões consolidados e tecnologias abertas, os gestores de diferentes secretarias terão diretrizes claras para contratar soluções que possibilitem a interoperabilidade.

Através da interoperabilidade os recursos disponíveis não são rotulados para um fim específico. Por exemplo, não se adquire uma câmera de segurança, mas um recurso físico capaz de gerar informações (no caso, vídeo) que pode ser do interesse de diversas aplicações. Assim, não apenas a segurança pública pode se valer deste recurso, a mobilidade urbana pode utilizá-lo para a contagem de veículos ou a iluminação pública para a verificação da queima de luminárias. Nesta abordagem, mesmo aplicações ainda não concebidas poderão fazer uso destas informações, assim como a disponibilidade das informações podem ser o ponto de partida para a concepção de novas aplicações.

Fonte: <https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/db27849e-dd37-4fbd-9046-6fda14b53ad0/produto-13-cartilha-das-cidades-publicada.pdf?MOD=AJPERES&CVID=m7tz8bf>

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de dezembro de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 10126/2021 - 08/12/2021 11:15